

O Governo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais
na Lei dos Tesouros Vivos da Cultura (Lei 13.842, de 27 de novembro
concede o presente diploma de

Tesouro Vivo da Cultura

a *Expedita Moreira dos Santos*

por seus relevantes serviços prestados à cultura e à arte do Estado

a atividade de *Dança de São Gonçalo*

Recife, dezembro de 2009